



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 078/2024- CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 13/12/2024.
Edilson Gimenes
Secretário

Nega à solicitação do Prof. Dr. Paulo Cezar de Freitas Mathias em relação ao uso do espaço físico do DBC.

Considerando o conteúdo do eProtocolo nº 23.131.937-9.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica negado à solicitação do Prof. Dr. Paulo Cezar de Freitas Mathias em relação ao uso do espaço físico do DBC

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 11 de dezembro de 2024.

Profa. Dra. Ana Paula Vidotti
Diretora

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 20/12/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)